ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 084/2019.
DE 27 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

28/05/2019 Ledilma

LUIZ CANDIDO RODRIGUES PEREIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei: Nº 1.089/2018 de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R$ 20**.000,00** (Vinte mil reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP E LAZER
FUNÇÃO: (13) – CULTURA
SUBFUNÇÃO: (392) – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: (0032) – DIFUSÃO CULTURAL

09.001.13.392.0032.2.078 – INCENTIVO CULTURAL	**R$ 20.000,00**
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R$ 20.000,00

Cód. Reduzido: 456
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

TOTAL GERAL **R$** **R$ 20.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP E LAZER
FUNÇÃO: (13) – CULTURA
SUBFUNÇÃO: (392) – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: (0032) – DIFUSÃO CULTURAL

09.001.13.392.0032.2.076 – REALIZAÇÃO ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E EVENTOS	**R$ 20.000,00**
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R$ 20.000,00

Cód. Reduzido: 451
Fonte de Recursos: Recursos Livres.

Fonte de Recursos: Recursos Livres.

TOTAL GERAL	**R$**	**R$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CANDIDO RODRIGUES PEREIRA
Prefeito em Exercício